Atos

ATO N° 70, DE 2015

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais e observado o Ofício nº 0048/2015, de 31 de marco de 2015, da Deputada Leci Brandão, bem como os Termos de Adesão, nomeia as Deputadas e os Deputados relacionados abaixo para compor a Frente Parlamentar em Defesa da Petrobrás.

A inclusão de novos membros e a exclusão por eventuais desligamentos, observados os respectivos ofícios do Coordenador da Frente, dirigidos ao Presidente da Casa, serão providenciadas pela Secretaria Geral Parlamentar - Departamento de Comissões, mediante atualização e publicação do Anexo, parte integrante deste Ato.

ANEXO – Ato nº 70, de 2015

Composição da Frente Parlamentar em Defesa da Petrobrás

N° DEPUTADO(A) PAF	RTIDO	PARTICIPAÇÃO
1 Leci Brandão I	PCdoB	Coordenadora
2 Atila Jacomussi	PCdoB	Coordenador
3 Aldo Demarchi	DEM	Apoiador
4 Ana do Carmo	PT	Membro
5 Antonio Salim Curiati	PP	Apoiador
6 Beth Sahão	PT	Apoiadora
7 Caio França	PSB	Apoiador
8 Carlos Giannazi	PSOL	Apoiador
9 Célia Leão	PSDB	Apoiadora
10 Davi Zaia	PPS	Apoiador
11 Ed Thomas	PSB	Apoiador
12 Gil Lancaster	DEM	Apoiador
13 Gilmaci Santos	PRB	Apoiador
14 Hélio Nishimoto	PSDB	Apoiador
15 João Paulo Rillo	PT	Apoiador
16 Jooji Hato	PMDB	Apoiador
17 Jorge Caruso	PMDB	Apoiador
18 Jorge Wilson Xerife do Consumidor	PRB	Apoiador
19 Luiz Fernando	PT	Apoiador
20 Luiz Turco	PT	Apoiador
21 Marcia Lia	PT	Apoiadora
22 Marcos Damásio	PR	Apoiador
23 Orlando Bolçone	PSB	Apoiador
24 Raul Marcelo	PSOL	Apoiador
25 Roberto Engler	PSDB	Apoiador
26 Roberto Massafera	PSDB	Apoiador
27 Welson Gasparini	PSDB	Apoiador
Assembleia Legislativa, em 07 de ab	oril de l	2015.
a) Fernando Capez - Presidente		

ATO N° 71, DE 2015

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais e observado o Ofício nº 0050/2015, de 31 de março de 2015, da Deputada Leci Brandão, bem como os Termos de Adesão, nomeia as Deputadas e os Deputados relacionados abaixo para compor a Frente Parlamentar de Combate ao Racismo e Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais

A inclusão de novos membros e a exclusão por eventuais desligamentos, observados os respectivos ofícios do Coordenador da Frente, dirigidos ao Presidente da Casa, serão providenciadas pela Secretaria Geral Parlamentar - Departamento de Comissões, mediante atualização e publicação do Anexo, parte integrante deste Ato.

ANEXO – Ato nº 71, de 2015

Composição da Frente Parlamentar

de Combate ao Racismo e Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais

N	DEPUTADO(A)	PARTIDO	PARTICIPAÇÃO
	Leci Brandão		Coordenadora
2	Aldo Demarchi	DEM	Apoiador
3	Ana do Carmo	PT	Apoiadora
4	Antonio Salim Curiati	PP	Apoiador

5 Beth Sahão	PT	Apoiadora
6 Caio França	PSB	Apoiador
7 Carlão Pignatari	PSDB	Apoiador
8 Carlos Bezerra Jr.	PSDB	Apoiador
9 Carlos Giannazi	PSOL	Apoiador
10 Carlos Neder	PT	Apoiador
11 Célia Leão	PSDB	Apoiadora
12 Davi Zaia	PPS	Apoiador
13 Ed Thomas	PSB	Apoiador
14 Gil Lancaster	DEM	Apoiador
15 Hélio Nishimoto	PSDB	Apoiador
16 João Paulo Rillo	PT	Apoiador
17 Jooji Hato	PMDB	Apoiador
18 Jorge Caruso	PMDB	Apoiador
19 Jorge Wilson Xerife do Consumid	lor PRB	Apoiador
20 Luiz Fernando	PT	Apoiador
21 Luiz Turco	PT	Apoiador
22 Marcia Lia	PT	Apoiadora
23 Marcos Damásio	PR	Apoiador
24 Orlando Bolçone	PSB	Apoiador
25 Ramalho da Construção	PSDB	Apoiador
26 Raul Marcelo	PSOL	Apoiador
27 Roberto Engler	PSDB	Apoiador
28 Roberto Massafera	PSDB	Apoiador
29 Vanessa Damo	PMDB	Apoiadora
30 Welson Gasparini	PSDB	Apoiador
Assembleia Legislativa, em 07 de	abril de 2	015.
a) Fernando Capez - Presidente		

ATO N° 72, DE 2015

E Doth Cobão

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais e observado o Ofício nº 0049/2015, de 31 de março de 2015, da Deputada Leci Brandão, bem como os Termos de Adesão, nomeia as Deputadas e os Deputados relacionados abaixo para compor a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Juventude.

A inclusão de novos membros e a exclusão por eventuais desligamentos, observados os respectivos ofícios do Coordenador da Frente, dirigidos ao Presidente da Casa, serão providenciadas pela Secretaria Geral Parlamentar - Departamento de Comissões, mediante atualização e publicação do Anexo, parte integrante deste Ato.

ANEXO – Ato nº 72, de 2015 Composição da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Juventude

em Defesa dos Direitos da Juventude		
N° DEPUTADO(A)	PARTIDO	PARTICIPAÇÃO
1 Leci Brandão	PCdoB	Coordenadora
2 Aldo Demarchi	DEM	Apoiador
3 Beth Sahão	PT	Apoiadora
4 Caio França	PSB	Membro
5 Carlão Pignatari	PSDB	Apoiador
6 Carlos Bezerra Jr.	PSDB	Membro
7 Carlos Giannazi	PSOL	Apoiador
8 Célia Leão	PSDB	Apoiadora
9 Davi Zaia	PPS	Apoiador
10 Ed Thomas	PSB	Apoiador
11 Gilmaci Santos	PRB	Apoiador
12 João Paulo Rillo	PT	Apoiador
13 Jorge Caruso	PMDB	Apoiador
14 Jorge Wilson Xerife do Consum	idor PRB	Apoiador
15 Luiz Fernando	PT	Apoiador
16 Marcia Lia	PT	Apoiadora
17 Marcos Damásio	PR	Apoiador
18 Orlando Bolçone	PSB	Apoiador
19 Ramalho da Construção	PSDB	Apoiador
20 Raul Marcelo	PSOL	Apoiador
21 Ricardo Madalena	PR	Apoiador
22 Roberto Engler	PSDB	Apoiador
23 Roberto Massafera	PSDB	Apoiador
24 Wellington Moura	PRB	Apoiador
25 Welson Gasparini	PSDB	Apoiador
Assembleia Legislativa, em 07 de abril de 2015.		2015.
a) Fernando Capez - Presidente		

ATO N° 17, DE 2015

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, parágrafo único, da XIV Consolidação do Regimento Interno e por força da aprovação do Requerimento nº 309, de 2015, nomeia a Deputada Célia Leão e os Deputados Celso Giglio, Itamar Borges, Léo Oliveira e Welson Gasparini para compor Comissão de Representação com a finalidade de participar do 59º Congresso Estadual de Municípios, cujo tema será Saúde: Debate sobre a Responsabilidade do Custeio, entre os dias 07 e 10 de abril de 2015, na cidade de Serra Negra-SP.

Assembleia Legislativa, em 17 de março de 2015.

a) Fernando Capez - Presidente

(Republicado por ter saído com incorreções no D.A.L. de 07/04/2015)

ATO N° 38, DE 2015

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais e observado os Ofícios nº 001/2015, de 16 de março de 2015, e nº 007/2015, de 17 de março de 2015, do Deputado Adilson Rossi, bem como os Termos de Adesão, nomeia as Deputadas e os Deputados relacionados abaixo para compor a Frente Parlamentar pela Defesa da Vida e da Família.

A inclusão de novos membros e a exclusão por eventuais desligamentos, observados os respectivos ofícios do Coorde nador da Frente, dirigidos ao Presidente da Casa, serão providenciadas pela Secretaria Geral Parlamentar - Departamento de Comissões, mediante atualização e publicação do Anexo, parte integrante deste Ato.

DARTIDO DARTICIDAÇÃO

ANEXO – Ato nº 38, de 2015 Composição da Frente Parlamentar pela Defesa da Vida e da Família

N° DEPUTADO(A)	PARTIDO P	ARTICIPAÇÃO
1 Adilson Rossi	PSB	Coordenador
2 Abelardo Camarinha	PSB	Membro
3 Afonso Lobato	PV	Membro
4 Aldo Demarchi	DEM	Apoiador
5 André do Prado	PR	Membro
6 Antonio Salim Curiati	PP	Apoiador
7 Barros Munhoz	PSDB	Apoiador
8 Caio França	PSB	Membro
9 Carlos Cezar	PSB	Membro
10 Celino Cardoso	PSDB	Membro
11 Celso Nascimento	PSC	Membro
12 Cezinha de Madureira	DEM	Membro
13 Delegado Olim	PP	Membro
14 Ed Thomas	PSB	Membro
15 Gileno Gomes	PSL	Membro
16 Gilmaci Santos	PRB	Apoiador
17 Igor Soares	PTN	Membro
18 Itamar Borges	PMDB	Apoiador
19 Jorge Wilson Xerife do Consumio	dor PRB	Membro
20 Márcio Camargo	PSC	Membro
21 Marcos Neves	PV	Membro
22 Mauro Bragato	PSDB	Membro
23 Orlando Bolçone	PSB	Membro
24 Paulo Correa Jr.	PEN	Membro
25 Pedro Tobias	PSDB	Membro
26 Reinaldo Alguz	PV	Membro
27 Ricardo Madalena	PR	Apoiador
28 Roberto Massafera	PSDB	Apoiador
29 Roberto Tripoli	PV	Apoiador
30 Rodrigo Moraes	PSC	Membro
31 Wellington Moura	PRB	Membro
32 Welson Gasparini	PSDB	Apoiador
Assembleia Legislativa, em 06 de	abril de 20)15.

a) Fernando Capez - Presidente (Republicado por ter saído com incorreções no D.A.L. de

ATO N° 39, DE 2015

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais e observados os Ofícios n.º 16/15, de 16 de março de 2015, n.º 22/15, de 24 de marco de 2015, n.º 26/15, de 31 de março de 2015, e nº 27/15, de 01 de abril de 2015, do Deputado Sebastião Santos, bem como os Termos de Adesão, nomeia as Deputadas e os Deputados relacionados abaixo para compor a Frente Parlamentar em Defesa do Conselho Tutelar do Estado de São Paulo.

A inclusão de novos membros e a exclusão por eventuais desligamentos, observados os respectivos ofícios do Coordenador da Frente, dirigidos ao Presidente da Casa, serão providenciadas pela Secretaria Geral Parlamentar - Departamento de Comissões, mediante atualização e publicação do Anexo, parte integrante deste Ato.

ANEXO - Ato no 39, de 2015

Composição da Frente Parlamentar em Defesa do Conselho Tutelar do Estado de São Paulo

PARTIDO P	ARTICIPAÇÃO
PRB	Coordenador
DEM	Membro
PCdoB	Membro
PTB	Apoiador
PSDB	Membro
DEM	Membro
PV	Apoiador
PPS	Apoiador
DEM	Apoiador
PT	Apoiador
PRB	Membro
PSDB	Apoiador
PMDB	Apoiador
PT	Apoiador
PMDB	Apoiador
nidor PRB	Membro
DEM	Apoiador
PSD	Apoiador
PSB	Apoiador
PV	Membro
PSDB	Apoiador
PSC	Apoiador
PRB	Membro
de abril de 20	015.
	PRB DEM PCdoB PTB PSDB DEM PV PPS DEM PT PRB PSDB PMDB PT PMDB DEM PSDB PMDB PT PMDB DEM PSDB PSB PSB PSB PSB

a) Fernando Capez - Presidente

(Republicado por ter saído com incorreções no D.A.L. de 07/04/2015)

Ordem do Dia

8 DE ABRIL DE 2015 16ª SESSÃO ORDINÁRIA

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE URGÊNCIA

1 - Discussão e votação adiada - Projeto de lei Complementar nº 25, de 2013, de autoria do Sr. Governador. Dispõe sobre a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, Com 793 emendas. Retiradas as emendas de nºs 10, 15, 19, 28, 44, 48, 57, 341, 402, 510, 549, 553, 555, 557, 560. Parecer nº 2166, de 2013, de relator especial pela Comissão de Justiça e Redação, favorável ao projeto com as emendas "A", "B" e "C", às emendas de nºs 2, 3, 5, 461 e 496 e às emendas de n°s 24, 52, 139, 195, 30, 59, 155, 308, 312, 345, 35, 64, 186, 206, 37, 63, 207, 571, 85, 489, 226, 665, 589, 91, 229, 465, 593, 95, 236, 356, 499, 600, 656, 123, 292, 322, 423, 633, 761, 133, 278, 427, 394, 647, 143, 284, 317, 721, 770, 649, 559 e 623, na forma das subemendas de nºs 1 a 11, e contrário às demais emendas. Parecer nº 2167, de 2013, de relator especial pela Comissão de Administração Pública, favorável ao projeto com a emenda "D", às emendas de nºs 2, 3, 5, 461 e 496, às emendas "A", "B" e "C", às emendas de n°s 24, 52, 139, 195, 30, 59, 155, 308, 312, 345, 35, 64, 186,

Sumário

Este caderno, com 52 páginas, contém as publicações da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado. Não pode ser comercializado separadamente do EXECUTIVO SEÇÃO I.

NOTICIÁRIO DA ASSEMBLEIA	1
ATOS	
ORDEM DO DIA	
8 DE ABRIL DE 2015 - 16ª SESSÃO ORDINÁRIA	6
7 DE ABRIL DE 2015 - 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	
7 DE ABRIL DE 2015 - 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	18
PAUTA	18
8 DE ABRIL DE 2015 - 16ª SESSÃO ORDINÁRIA	
ORADORES INSCRITOS	19
EXPEDIENTE	
7 DE ABRIL DE 2015 - 15ª SESSÃO ORDINÁRIA	19
OFÍCIOS	19
PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR	23
PROJETOS DE LEI	23
MOÇÕES	24
30-20	

REQUERIMENTOS24
INDICAÇÕES24
DESPACHOS
ATOS ADMINISTRATIVOS
TRIBUNAL DE CONTAS
COMUNICADOS27
DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS37
DESPACHOS
ACÓRDÃOS45
PARECERES
SENTENÇAS
COMUNICADOS DE CARTÓRIOS
DIRETORIAS DE FISCALIZAÇÃO51
UNIDADES REGIONAIS51
ATOS ADMINISTRATIVOS52
MATÉRIA ADMINISTRATIVA52

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor Vice-Presidente Marcio Abujamra Aith **Diretor Administrativo e Financeiro** Richard Vainberg **Diretor Industrial** Diretor de Gestão de Negócios

Diretora-Presidente Maria Felisa Moreno Gallego Ivail José de Andrade

Jornalista Responsável Gabriel Zeitune (MTb 43.569) redacao@imprensaoficial.com.br

Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO

Imprensa Oficial do Estado S.A. Imesp

CNPJ 48.066.047/0001-84 I.E. 109.675.410.118

Sede e administração

Rua da Mooca 1921 São Paulo SP CEP 03103-902 t 11 2799.9800

www.imprensaoficial.com.br

SAC 0800 01234 01

Capital

XV de Novembro

t 11 3105.6781 / 11 3101.6473 Rua XV de Novembro 318 Centro São Paulo SP CEP 01013-000